



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**TERMO ADITIVO****LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021****Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos****TERMO ADITIVO Nº 23/2026**

Processo Administrativo nº 0052602.000916/2023-89

Unidade Gestora: Surrs

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 23/2026 AO CONTRATO Nº 09/2023 , QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL - SURRS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro**, por intermédio da **Superintendência do Rio Grande do Sul - Surrs**, prevista no Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022, com sede na Avenida Berlim, 627, na cidade de Porto Alegre/Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.270/0009-15, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Omer Pohlmann Filho, nomeado pela Portaria nº 98, do dia 07 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2578861, e secundado pelo Chefe de Serviço da Governança e da Gestão da Surrs, Senhor Ricardo Flores Pinto, nomeado pela Portaria nº 604 de 23 de outubro de 2024, publicada no DOU de 31 de outubro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1630953, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0063-39, sediada na Estrada Federal BR 116, nº 865 - Bairro Colonial na cidade de Sapucaia do Sul/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FABIO LIMA DE CARLI, conforme procuração acostada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0052602.000916/2023-89 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2026 até 31/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.3. **REAJUSTAR** a posteriori o valor do contrato por meio de termo de apostilamento/aditivo após a divulgação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA) acumulados nos últimos 12 (doze) meses com base no mês de junho/2026, a fim de atender a Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 99.013,57 (noventa e nove mil treze reais e cinquenta e sete centavos) conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 09/2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 183039

Fonte de Recursos: 50

Programa de Trabalho: 22252801214J0001

Elemento de Despesa: 33390.30.04

Plano Interno: 0036W210909

Nota de Empenho: A posteriori

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 31/07/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
06/07/2026, ÀS 14:14, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RICARDO FLORES PINTO

Chefe do Serviço de Governança e Gestão



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
07/07/2026, ÀS 08:36, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

FABIO LIMA DE CARLI

Representante Legal



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
07/07/2026, ÀS 10:43, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OMER POHLMANN FILHO

Superintendente da Superintendência do Rio Grande do Sul



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
07/07/2026, ÀS 11:04, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ÉDINA CATARINA FREITAS

Testemunha



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
07/07/2026, ÀS 11:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CRISTIANE ANDRE MIRANDA

Testemunha

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site [https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **2478811** e o código CRC
B703D4F6.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualizado : NOV/2025